DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 06 de abril de 2023 | Ano II | Edição nº 164



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 7.437/2023
De 05 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de Pessoal Municipal o empregado Sr. **MARCIO DE MORAES ROSA,** portador da CTPS n.º 20861, série 00220-SP, que vinha exercendo o cargo em função gratificada de **Encarregado de Transporte Escolar**. (P.A-e nº 5031/2023).

Art. 2° – Reassume as funções do cargo efetivo de **Motorista,** a contar de 06 de Abril de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 05 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.438/2023
De 05 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **CARINA JAQUELINE DA SILVA BUENO,** portadora da CTPS n.º 0094671, série 00308 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE** (Pedido de Demissão – P.A-e n.º 4944/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 05 de Abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.439/2023
De 05 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **MIRIAM DOS SANTOS BARBOSA,** portadora da CTPS n.º 0042426, série 00127 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de **ASSISTENTE SOCIAL** (Término de Contrato – P.A-e n.º 4945/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 05 de Abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: **ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO 09274683871**

Referência: **Pregão Presencial nº 07/2022 – Contrato nº 12/2022**

Processo eletrônico nº: 3979/2023

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no

CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO 09274683871**, com sede na Estr. Antonia Rodrigues Machado, Bairro do Sossego, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo – CEP 18185-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.119.745/0001-48 , representada neste ato por **ANAAPARECIDA VIEIRA CARVALHO**, portador do RG n.º 17.887.620-3, inscrito no CPF n.º 092.746.838-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 1.1 (Objeto) – para constar os valores unitários/hora, reajustados em 1,858440% pelo índice IGP-M, conforme previsto na Cláusula 6.2.

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor unitário por hora (em R$) Reajuste IGP-M	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
01	**Oficina Cultural de Artesanato**, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	20 horas/mês	**R$ 61,11**	**R$ 1.222,20**	**R$ 14.666,40**

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 3.1, para constar o valor global estimado de **R$ 14.666,40 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), considerando o valor unitário mensal de R$ 1.222,20 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA 03 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 6.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de Março de 2023, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 31 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secretário de Cultura e Turismo

ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO 09274683871
ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO
Contratada

Testemunhas:

_____

.....

1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: **IZA DE OLIVEIRA 03651560864**

Referência: **Pregão Presencial nº 07/2022 – Contrato nº 14/2022**

Processo eletrônico nº: 3979/2023

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **IZA DE OLIVEIRA 03651560864,** com sede na Rua Acácio de Moraes, n° 426, Jardim Nova Pilar, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo – CEP 18.185-000, inscrita no CNPJ sob o n.° 24.901.832/0001-47, representada neste ato por **BRUNO JOSE GOMES**, portador do RG n.° 40.834.153-1 , inscrito no CPF n.º 297.789.358-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 1.1 (Objeto) – para constar os valores unitários/hora, reajustados em 1,858440% pelo índice IGP-M, conforme previsto na Cláusula 6.2.

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor unitário por hora (em R$) Reajuste IGP-M	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
02	**Oficina Cultural de Dança Gaúcha,** conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	15 horas/mês	**R$ 61,11**	**R$ 916,65**	**R$ 10.999,80**
03	**Oficina Cultural de Dança de Salão,** conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	15 horas/mês	**R$ 56,02**	**R$ 840,30**	**R$ 10.083,60**

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 3.1, para constar o valor global estimado de **R$ 21.083,40 (vinte e um mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), considerando o valor unitário mensal de R$ 1.756,95 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**

CLÁUSULA 03 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 6.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de Março de 2023, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 31 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secretário de Cultura e Turismo

IZA DE OLIVEIRA 03651560864
BRUNO JOSE GOMES
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**

Referência: **Pregão Presencial nº 14/2018 - Contrato nº 32/2018**

Processo Eletrônico nº: **4495/2023**

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 2.1, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2023, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, devendo ser rescindido antecipadamente, caso haja a formalização da nova contratação.

CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 03 de Abril de 2023.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2023 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa FAMILLY CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.

Licitação: Pregão Presencial n.º 09/2023.

Objeto: Prestação de serviços de cartão eletrônico de vale alimentação, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Valor: Para a prestação dos serviços com o fornecimento mensal estimado em 850 (oitocentos e cinquenta) vales alimentação com valor individual atual de R$ 501,38 (quinhentos e um reais e trinta e oito centavos), TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 0,00 % (zero por cento), incidente sobre o valor dos repasses financeiros feitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL a serem creditados pela empresa nos cartões eletrônicos dos usuários, inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, de qualquer natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação. Taxa de Reemissão do cartão, no caso de perda, roubo, furto, quebra ou extravio: R$ 6,00 (seis reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.

Data: 03 de abril de 2023.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Presencial n.º 17/2023, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO. Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado o recebimento dos envelopes e Credenciamento, que acontecerá a partir das 13h30min do dia 24 de abril de 2023. Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações. Pilar do Sul - SP, 05 de abril de 2023. Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor das empresas abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, nas quantidades e valores a seguir:

SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

CNPJ: 00.304.942/0001-63

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
06	450	SC	Micro Esfera, Material: de vidro, refletivo, Aplicação: para sinalização viária, Características Adicionais: tipo II-C, NBR-6831-ABNT, Unidade de Fornecimento: Saco 25 Kg.	Technoglass	182,00	81.900,00
09	375	Baldes de 18lt	Solvente (Toluol ou Xilol), conforme especificações do edital	Salecril	227,80	85.425,00

SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 41.976.238/0001-34

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
10	225	Baldes de 18lt	Tinta **Amarela** – acrílica auto espessura a base solvente, conforme especificações do edital	Alta Paulista	272,00	61.200,00

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1 e 16	300	Unid.	Cano de ferro galvanizado de 3 ½ metros de comprimento com 2 ½ polegadas e 2 ½ mm de espessura com abraçadeiras e com tampo.	CN Sinal	187,00	56.100,00
2 e 17	50	Jogo	Cavalete de plástico para sinalização 1mX1m	CN Sinal	500,00	25.000,00
3 e 18	500	M²	Chapa 1010/1020 nº 18, com tratamento anti-corrosivo, pintado com tinta epóxi, com película adesiva refletiva para placas diversas, conforme especificações do edital	CN Sinal	240,00	120.000,00
4 e 19	300	Unid.	Cone de borracha com refletivo para sinalização 75cm alt com lastro Laranja/Branco, semi flexível, base quadrada cor preta.	CN Sinal	79,00	23.700,00
5 e 20	200	Rolos	Fita zebrada de 200mt	CN Sinal	30,00	6.000,00

7 e 22	500	Unid.	Placas indicativas com nome de logradouro, medida 0,50cm x 0,25cm – Chapa 1010/1020 nº 18, com tratamento anti-corrosivo, pintado com tinta epóxi fundo azul, com película adesiva refletiva, conforme especificações do edital	CN Sinal	39,00	19.500,00
8 e 23	500	Unid.	Pontalete de madeira tratada quadrada de 8cm x 8cm de diâmetro, de 3 metros de comprimento.	CN Sinal	199,00	99.500,00
15 e 30	200	CJ	Fornecimento e instalação de placa aérea em ACM com braço projetado e acessórios de fixação, conforme termo de referência do edital	CN Sinal	1.850,00	370.000,00

MZ SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - ME

CNPJ: 49.483.885/0001-16

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
11 e 26	50	Baldes de 18lt	Tinta **Azul** acrílica auto espessura a base de solvente, conforme especificações do edital	Porto	317,50	15.875,00
12 e 27	300	Baldes de 18lt	Tinta **Branca** acrílica auto espessura a base de solvente, conforme especificações do edital	Porto	268,50	80.550,00
13 e 28	50	Baldes de 18lt	Tinta **Preta** acrílica auto espessura a base de solvente, conforme especificações do edital	Porto	308,00	15.400,00
14 e 29	100	Baldes de 18lt	Tinta **Vermelha** acrílica auto espessura a base de solvente, conforme especificações do edital	Porto	318,00	31.800,00

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
21	150	SC	Micro Esfera, Material: de vidro, refletivo, Aplicação: para sinalização viária, Características Adicionais: tipo II-C, NBR-6831 – ABNT, Unidade De Fornecimento: saco 25 Kg.	Spheryline	240,00	36.000,00
24	125	Baldes de 18lt	Solvente (Toluol ou Xilol), conforme especificações do edital	Porto	220,00	27.500,00
25	75	Baldes de 18lt	Tinta **Amarela** – acrílica auto espessura a base solvente, conforme especificações do edital	Porto	270,00	20.250,00

Pilar do Sul, 05 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor das empresas abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, nas quantidades e valores a seguir:

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 50.309.137/0001-09

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
03	45	Unid.	Tubo de concreto 0,60 x 1,5 m – PA1 (ponta e bolsa)	150,00	6.750,00
05	90	Unid.	Tubo de concreto 0,80 x 1,5 m – PA2 (ponta e bolsa)	264,00	23.760,00
07	60	Unid.	Tubo de concreto 1,20 x 1,5 m – PA2 (ponta e bolsa)	589,95	35.397,00
08	45	Unid.	Tubo de concreto 1,50 x 1,5 m – PA2 (ponta e bolsa)	897,75	40.398,75

WDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 46.527.609/0001-14

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1 e 9	75	Unid.	Meio tubo de concreto 0,60x1,00m	45,00	3.375,00
2 e 10	160	Unid.	Tubo de concreto 0,40 x 1,5 m – PA2 (ponta e bolsa)	90,00	14.400,00
4 e 12	180	Unid.	Tubo de concreto 0,60 x 1,5 m – PA2 (ponta e bolsa)	149,00	26.820,00
6 e 14	100	Unid.	Tubo de concreto 1,00 x 1,5 m – PA2 (ponta e bolsa)	387,50	38.750,00

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
11	15	Unid.	Tubo de concreto 0,60 x 1,5 m – PA1 (ponta e bolsa)	216,00	3.240,00
13	30	Unid.	Tubo de concreto 0,80 x 1,5 m – PA2 (ponta e bolsa)	408,00	12.240,00
15	20	Unid.	Tubo de concreto 1,20 x 1,5 m – PA2 (ponta e bolsa)	1.009,00	20.180,00
16	15	Unid.	Tubo de concreto 1,50 x 1,5 m – PA2 (ponta e bolsa)	1.346,00	20.190,00

Pilar do Sul, 05 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Editais

CONVITE À POPULAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
LDO 2024

Com fulcro no inciso I, § 1º, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul Art. 89º Inciso XII, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, convida a população e a todos os interessados em participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, cujo assunto abordado será a discussão da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2024, cuja matéria, visa estabelecer as diretrizes, prioridades, metas e ações da administração municipal para o período.

Informamos também que, está disponível no site da Prefeitura Municipal (https://www.pilardosul.sp.gov.br/), consulta pública para participação popular com intuito de levantar questões apontadas pelos munícipes, que serão temas para tratamento na Audiência Pública.

Data da Realização: Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Local: Câmara Municipal de Pilar do Sul, na Rua Cél. Moraes Cunha, 457

Horário de Brasília: 19:00 horas

MARCO AURÉLIO SOARES – Prefeito Municipal de Pilar do Sul/SP.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.